



EDITAL N.º 22/2025/DAOA

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 19 de maio de 2025. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 19 de maio de 2025. -

O Presidente

(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



**MINUTA DA ATA N.º 100 - APROVAÇÃO DO TEXTO DAS
DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025**

Membros Presentes:

O Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e os Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes Azevedo, e os Srs. Vereadores, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

1 - Atas n.º 98 e 99

Reunião ordinária de 22 de abril de 2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata referente à reunião mencionada em epígrafe.

Os Vereadores Beatriz Silva, Márcio Correia e Maria Manuel Alves, não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.

Reunião ordinária de 05 de maio de 2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata referente à reunião mencionada em epígrafe.

O Sr. Presidente Amadeu Albergaria não participou na votação, em virtude de não ter estado presente naquela reunião.



2 – Protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Santa Maria da Feira

Aprovação da minuta

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração em apreço, nos termos da proposta apresentada.

3 – Empreitada de “Piscina Municipal de Canedo”

Trabalhos a menos

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 8.477,45 €, correspondentes a 0,2 % do valor da adjudicação, dos quais 8.473,32 € respeitam ao contrato inicial e 4,13 € ao contrato adicional n.º 273/2023 AV, perfazendo, com este montante, 4,00% do valor da adjudicação.

4 – Empreitada de “Construção de rede de drenagem de águas residuais no Bairro da Relva da Mata”

Auto de receção definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da obra respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa José da Silva Rocha, bem como proceder à liberação da respetiva caução.

5 – Empreitada de “Construção de rede de saneamento na Travessa Nossa Senhora da Saúde”

Auto de receção definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da obra respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa José da Silva Rocha, bem como proceder à liberação da respetiva caução.



VS
[Handwritten signature]

6 - “Requalificação Urbana do Largo do Eleito Local” - SMF/0000494/CPN/E/25 - Resposta ao Pedido de Esclarecimentos e Prorrogação do Prazo de Apresentação de Propostas

Ratificação de despacho

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho subscrito pelo Sr. Presidente, em 2 de maio de 2025, de resposta aos esclarecimentos solicitados e prorrogação do prazo para apresentação das propostas até 15 de maio de 2025.

7 - “Requalificação Urbana da Praça S. Miguel e Av. Crispim Teixeira Borges Castro - Milheirós de Poiares” - SMF/0000643/CPN/E/25 Prorrogação do Prazo de Apresentação de Propostas

Ratificação de despacho

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho subscrito pelo Sr. Presidente, em 2 de maio de 2025, que determinou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até 21 de maio de 2025.

8 - “Requalificação do Centro Cívico - Nogueira da Regedoura” - SMF/0000497/CPN/E/25 - Prorrogação do Prazo de Apresentação de Propostas

Ratificação de despacho

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho subscrito pelo Sr. Presidente, em 29 de abril de 2025, que determinou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até 8 de maio de 2025.

9 - “EB Feira Centro - Santa Maria da Feira” - SMF/0000742/CPI/E/25

Prorrogação do Prazo de Apresentação de Propostas



Ratificação de despacho

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho subscrito pelo Sr. Presidente, em 2 de maio de 2025, que determinou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até 27 de maio de 2025.

10 – Empreitada de Obras Públicas: “Remodelação da Escola Coelho e Castro – 2.ª Fase na freguesia de Fiães”

- **Abertura do procedimento concursal**
- **Justificação da necessidade**
- **Autorização da despesa, preço base e prazo de execução**
- **Aprovação das peças do procedimento**
- **Designação dos membros do júri, do perito e gestor**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento, por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, fixando o preço base em 1.195.100,41 €, justificando a necessidade e autorizando a despesa.

Deliberou, ainda, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como fixar o prazo máximo da execução da empreitada em 300 dias, após auto de consignação.

Deliberou, ainda, designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Reis e Tavares e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite; Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto; bem como nomear, a Eng.^a Margarida Sousa, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou, designar como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, Elísio Henriques.



11 – Empreitada de Obras Públicas: “Requalificação Urbana do Largo da Igreja - Argoncilhe”

- **Abertura do procedimento concursal**
- **Justificação da necessidade**
- **Autorização da despesa, preço base e prazo de execução**
- **Aprovação das peças do procedimento**
- **Designação dos membros do júri, do perito e gestor**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento, por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, fixando o preço base em 1.042.005,43 €, justificando a necessidade e autorizando a despesa.

Deliberou, ainda, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como fixar o prazo máximo da execução da empreitada em 365 dias, após auto de consignação.

Deliberou, ainda, designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Reis e Tavares e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite; Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto; bem como nomear, a Eng.^a Margarida Sousa, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou, designar como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, Elísio Henriques.

12 – Empreitada de Obras Públicas: “Requalificação Urbana na Rua Comendador Sá Couto – Santa Maria da Feira”

- **Abertura do procedimento concursal**
- **Justificação da necessidade**
- **Autorização da despesa, preço base e prazo de execução**



- Aprovação das peças do procedimento

- Designação dos membros do júri, do perito e gestor

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento, por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, fixando o preço base em 2.924.636,74 €, justificando a necessidade e autorizando a despesa.

Deliberou, ainda, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como fixar o prazo máximo da execução da empreitada em 365 dias, após auto de consignação.

Deliberou, ainda, designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Reis e Tavares e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite; Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto; bem como nomear, a Eng.^a Margarida Sousa, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou, designar como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, Elísio Henriques.

13 – Empreitada de Obras Públicas: “Conservação, Preservação e Valorização do Castelo de Santa Maria da Feira e sua Envolvente”

- Abertura do procedimento concursal

- Justificação da necessidade

- Autorização da despesa, preço base e prazo de execução

- Aprovação das peças do procedimento

- Designação dos membros do júri, do perito e gestor

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento, por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, fixando o preço base em 3.982.231,50 €, justificando a



necessidade e autorizando a despesa.

Deliberou, ainda, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como fixar o prazo máximo da execução da empreitada em 730 dias, após auto de consignação.

Deliberou, ainda, designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Reis e Tavares e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite; Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto; bem como nomear, a Eng.^a Margarida Sousa, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou, designar como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, Elísio Henriques.

14 – “Serviços para elaboração de Projeto de Requalificação Urbana da Zona da Cruz na EN223 – Ligação ao Nó da Autoestrada A1 e Desnívelamento da EN223 do Km21+600 ao Km22+100 – Santa Maria da Feira”

- **Emissão de parecer prévio**
- **Justificação da necessidade**
- **Abertura e tipo de procedimento concursal**
- **Autorização da despesa, valor e prazo do contrato**
- **Aprovação das peças do procedimento**
- **Designação dos membros do júri**

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços em epígrafe, face à fundamentação da necessidade, bem como autorizar a abertura do procedimento, por concurso público e com publicidade internacional, autorizando a despesa, cujo valor global é de 890.000,00 €, mais IVA à



taxa legal em vigor.

Deliberou, ainda, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como fixar o prazo máximo da execução da empreitada em 385 dias.

Mais deliberou designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Tavares e Dra. Vera Leite; Vogais Suplentes – Dra. Graça Santos e Dra. Teresa Pinto.

**15 - Constituição do Direito de superfície a celebrar entre o Município e o GRIB - Grupo Recreativo Independente Brandoense
Retificação parcial da deliberação tomada na R.O. 05/05/2025**

A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o ponto 7 da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de maio de 2025, quanto à área da nova parcela de terreno a integrar o direito de superfície constituído a favor do Grupo Recreativo Independente Brandoense (GRIB), a qual passa a ser de 1.500,00 m², mantendo-se inalterado todo o restante conteúdo da deliberação tomada.

16 - Constituição do Direito de superfície a favor do Centro Social de Paços de Brandão - Lar da 3.ª Idade

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do direito de superfície a favor do Centro Social de Paços de Brandão, pelo prazo de 50 anos, sobre um prédio rústico, sito no lugar da Mata, à Rua da Mata, freguesia de Paços de Brandão, deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 959.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1132/Paços de Brandão, nos termos e condições das cláusulas contratuais anexas, as quais constarão da correspondente escritura pública.



17 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços de desenvolvimento e implementação do Programa CLICK – Aproximação ao Mercado de Trabalho” (SMF/00001500/CP/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

18 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços de Assessoria em Design” (SMF/00000941/CP/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

19 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada – Requalificação do Centro Cívico de Nogueira da Regedoura” (SMF/00001494/CP/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

20 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada – Requalificação Urbana do Largo do Eleito Local de Escapães” (SMF/00001495/CP/S/25)



A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

21 - Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença - “Outsourcing de serviços de informática-Administração de Sistemas” (SMF/00001496/CP/S/25)

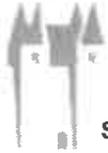
A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

22 - Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença - “Serviços de Apoio Técnico de Informática” (SMF/00001497/CP/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

23 - Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença - “Elaboração de plano pedagógico e implementação de sessões em Literacia em competências socioemocionais” (SMF/00001499/CPI/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.



24 – Viagem Medieval'25 – Ocupação de espaço público e fixação de preços

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização e ocupação dos espaços públicos bem como os preços a praticar propostos pela Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., no âmbito da Viagem Medieval.

25 – Transação Judicial – Processo n.º 146439/24.OYIPRT

Aprovação da minuta do acordo de transação

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório, Maria Jorge Reis e Beatriz Silva, aprovar a celebração do acordo de transação judicial, nos termos constantes da minuta anexa, bem como autorizar o pagamento do montante global de 937.718,30 € à entidade Autora, nos termos estipulados na cláusula 2.ª da referida transação.

Deliberou ainda manifestar concordância com o pedido conjunto de dispensa do pagamento do remanescente da taxa de justiça, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do Regulamento das Custas Processuais.

Os Vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo, abstiveram-se.

26 – Resolução fundamentada (n.º 1 do artigo 128.º do CPTA) - Procedimento cautelar de suspensão de eficiência do ato administrativo de embargo (processo n.º 233/25.7 TBAVR).

Requerente – Commumsapce Lda.

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório, Maria Jorge Reis e Beatriz Silva, emitir Resolução Fundamentada, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo



128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), reconhecendo, com base nos fundamentos constantes da informação que integra a proposta, a existência de grave prejuízo para o interesse público na suspensão da eficácia do ato administrativo de remoção de publicidade ilícita em espaço público, proferido pela Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, em 31 de janeiro de 2025, bem como na suspensão da aplicação da cláusula quinta do Contrato de Concessão de Utilização Privativa de Domínio Público Municipal para Instalação, Manutenção e Exploração de Publicidade em Mobiliário Urbano e outros Suportes Publicitários. Mais determinou a posterior remessa desta resolução ao tribunal.

Os Vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo, abstiveram-se.

27 - Atribuição de apoio financeiro pontual à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Escapães - Obras de requalificação da Igreja Paroquial de Escapães

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de 04 de maio de 2020, relativa à atribuição do apoio financeiro no valor máximo de 11.000,00 €, conforme exarado no ponto 5 da respetiva ata, bem como o respetivo compromisso contabilístico associado.

Mais deliberou atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Escapães um apoio financeiro no montante de 68.775,00 €, correspondente a 50% do valor total do investimento previsto, em conforme orçamento apresentado e nos termos da minuta do contrato aprovado na citada reunião de Câmara.



28 – Atribuição de apoio à Freguesia de Escapães

Proposta de Revogação

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2024, relativa à atribuição do apoio tal como exarado no ponto 18 da respetiva ata, e propor, nos mesmos moldes, a revogação da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de novembro de 2024, exarada no ponto 9 da ata.

Mais deliberou aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Escapães, no montante máximo de 15.822,62 €, a pagar na proporção de 50% do valor de cada fatura apresentada, até perfazer o montante máximo referido, devendo a Junta de Freguesia demonstrar, nos mapas de execução da despesa de capital, o apoio concedido.

Deliberou ainda, que a Junta de Freguesia não pode beneficiar de novos apoios para o mesmo fim, por um período de cinco anos, contados da data da deliberação que concede o presente apoio, sendo que o incumprimento das condições estabelecidas implica a cessação imediata da obrigação do Município quanto ao pagamento do valor remanescente, deixando este de ficar cativo para este fim. Deliberou também que esta proposta de atribuição do apoio seja, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

29 – Apoio financeiro extraordinário à Junta de Freguesia de Fiães para obras de reabilitação e adaptação do edifício da Casa da Cultura

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Junta de Freguesia de Fiães, até ao montante máximo de 73.540,28 €, destinado à realização das obras de reabilitação e adaptação do edifício da Casa da Cultura (antigo edifício da Junta).



Mais deliberou que o pagamento deste apoio seja efetuado em regime de reembolso, correspondente a 35% do valor de cada fatura apresentada, até ao limite do montante máximo fixado, sendo que a Junta de Freguesia deverá refletir este apoio no mapa de execução da despesa de capital, não podendo beneficiar de novos apoios financeiros, no mesmo âmbito, pelo período de cinco anos a contar da data da presente deliberação.

Deliberou, igualmente, impor a obrigatoriedade de realização das obras no prazo máximo de um ano após a data da atribuição do apoio, advertindo que o incumprimento das condições estabelecidas determina a cessação imediata da obrigação do Município de proceder ao pagamento do valor remanescente, deixando este de ficar cativo para este fim.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais aplicáveis.

30 – Aquisição de dois lotes de terreno, sitos no lugar de Outeiro, freguesia de Arrifana, Santa Maria da Feira

Aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição dos dois lotes de terreno, sendo um, o prédio urbano composto por terreno para construção, com a área de 1.670,00 m², designado por Lote n.º 2, inscrito na matriz predial sob o artigo 1762 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1669/20050616 da freguesia de Arrifana, pelo valor de 173.043,00 €, e o outro, o prédio urbano com a área de 2.050,00 m², designado por Lote n.º 3, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1763 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1670/20050616 da mesma freguesia, pelo valor de 176.957,00 €.

Deliberou ainda aprovar os termos e condições da aquisição constantes da minuta do contrato-promessa de compra e venda.



31 – Alienação de parcela de terreno, sito na Zona Industrial de Vila Maior/Canedo, Freguesia de Vila Maior, Santa Maria da Feira
Aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação da parcela de terreno com a área de 202,00 m², sita na Zona Industrial de Vila Maior/Canedo, pelo valor de €3.030,00, à sociedade “Moreira, Santos & Gonçalves, Lda.”, melhor identificada na minuta do contrato-promessa de compra e venda que aprovou nos termos e condições em que se encontra redigida.

32 – Requalificação Ambiental das Margens do Rio Uíma – Troço 4
Aquisição de parcela de terreno, a desanexar de prédio rústico, sita no lugar do Engenho-Caldas de São Jorge

Aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 510,00 m², inscrita na respetiva matriz sob o artigo 1203 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1442/20110201 de Caldas de São Jorge.

Mais deliberou aprovar a os termos e condições da aquisição tal como foram exarados na minuta do contrato-promessa de compra e venda.

33 – Aquisição de um prédio rústico, sito no lugar de Lavoura, freguesia de Romariz

Aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de um prédio rústico, composto por terreno de cultura, sito no lugar de Lavoura, freguesia de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, com a área, resultante da RGG, de 3.987,50 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1403.º e descrito na competente Conservatória do Registo Predial



sob o n.º 3608/20211210 de Romariz, pelo valor de €150.000,00.

Mais deliberou aprovar os termos e condições da aquisição tal como se encontram exarados na minuta do contrato-promessa de compra e venda.

**34 – Empreitada de “Requalificação do Monte da Pedreira - Fiães
Aprovação da minuta do 2.º contrato**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º contrato, respeitante à empreitada em epígrafe.

**35 – Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos de
Companhia - “Não ao Abandono, Sim à Esterilização” - 5.ª Edição –
2025**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa em referência bem como o apoio proposto no âmbito do mesmo.

36 – Programa de Apoio à Recuperação do Património

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Apoio à Recuperação do Património (PARP), que estabelece as normas e fixa as condições para a atribuição de apoios, por parte do Município de Santa Maria da Feira, a projetos de recuperação, reabilitação, conservação e salvaguarda do património cultural concelhio.

37 – Preço de venda do livro “Viagens Gastronómicas”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do livro *Viagens Gastronómicas* na Loja Interativa de Turismo, no Castelo da Feira, nos Museus Municipais (Museu Convento dos Lóios e Museu do Papel Terras de Santa Maria) e na Biblioteca Municipal, de acordo com a seguinte tabela:



		Sem IVA	IVA incluído	Sem IVA	IVA incluído
Viagens Gastronómicas	500	5,82 €	6,17 €	7,52 €	8,00 €

38 – Imaginarius 2025 - Merchandising

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda de produtos de merchandising no âmbito da programação da 24.ª edição do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*, a decorrer entre os dias 22 e 25 de maio, considerando a oportunidade de promover e divulgar Santa Maria da Feira através de artigos alusivos ao Festival e, após pesquisa e análise de diversas possibilidades, foi definida a venda dos produtos constantes na seguinte tabela:

	Custo	Valor venda	Unidades venda
T-shirt	4,82 €	6,00 €	150
Monn Bag	4,56 €	8,00 €	200
Bolsas telemóvel	0,97 €	2,50 €	200

39 – Sabores da Rua – lista definitiva de participantes

A Câmara tomou conhecimento da listagem definitiva de operadores que estarão com unidades móveis de *street food* no Festival Imaginarius, no Festival da Cerveja Artesanal com Lúpulo Feirense e no Festival da Juventude SMF.

40 – PAC – Programa de Apoio à Cultura [2025] – Medida 2. Parcerias de Programação; 2.2. Anuais [Formação, Capacitação, Qualificação] | Audiência de Interessados/ Pronúncias e Listagem Definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem definitiva dos apoios a conceder no âmbito do apoio e medida em epígrafe, nos termos do artigo 21.º do Regulamento do PAC – Programa de Apoio à Cultura,



conforme resultado das deliberações do júri e dos procedimentos previstos no referido Regulamento. Mais deliberou aprovar os respetivos compromissos financeiros a assumir com cada entidade beneficiária constante da referida listagem.

41 – PAC – Programa de Apoio à Cultura [2025] – Medida 2. Parcerias de Programação; 2.2. Anuais [Atividades] | Audiência de Interessados/Pronúncias e Listagem Definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem definitiva dos apoios a conceder no âmbito do apoio e medida em epígrafe, nos termos do artigo 21.º do Regulamento do PAC – Programa de Apoio à Cultura, conforme resultado das deliberações do júri e dos procedimentos previstos no referido Regulamento. Mais deliberou aprovar os respetivos compromissos financeiros a assumir com cada entidade beneficiária constante da referida listagem.

42 – PAC - Programa de Apoio à Cultura [2025] – Medida 3. Apoios Pontuais, Procedimento Simplificado | Audiência de Interessados/Pronúncias e Listagem Definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem definitiva dos apoios a conceder no âmbito do apoio e medida em epígrafe, nos termos do artigo 21.º do Regulamento do PAC – Programa de Apoio à Cultura, conforme resultado das deliberações do júri e dos procedimentos previstos no referido Regulamento. Mais deliberou aprovar os respetivos compromissos financeiros a assumir com cada entidade beneficiária constante da referida listagem.



43 – Proposta de atribuição de topónimos

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição dos seguintes topónimos: “Rua de Sãobartuíma”, na freguesia de Sanguedo; “Travessa das Fontainhas”, na União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande (extinta freguesia de Lobão); “Rua Real Fábrica de Nossa Senhora da Lapa”, na freguesia de São Paio de Oleiros; e “Travessa das Carvalheiras”, na freguesia de Milheirós de Poiares.

44 – Processo de Urbanização e Edificação - N.º 219/2025/URB

Local da obra: Gião VFR

Requerente: Centro Social de Gião

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pelo requerente, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes dos documentos n.ºs 19802, 19889 e 19972, todos do ano de 2025 e insertos no referido procedimento administrativo.

45 – Outros documentos para conhecimento

Resumo diário de tesouraria

Relação dos pagamentos efetuados

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.



Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por seu despacho de 27 de março de 2024, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Sr. Presidente,

A Chefe da Divisão,